

# Imprensa Oficial



## DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



[www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) | [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Terça-feira, 06 de junho de 2017

Ano XII | Edição nº 836

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Prazo Recursal	5
Contratos - Convocação	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Notificações	6
Secretaria Municipal de Finanças	10
Notificações	10
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	11
Notificações	11
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Superintendência de Água e Esgoto	13
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Aviso de Licitação	13
Horários de Ônibus	15

### IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: [imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br) Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: 0800-772-9152

#### Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: (17) 3524-9600

#### Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50  
Rua Sergipe, nº 796 - Centro  
Telefone: (17) 3523-7583

#### Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30  
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86  
Telefone: (17) 3521-2200

#### Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00  
Rua São Paulo, nº. 1.108  
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



## PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

**PROCESSO N.º 2017/3/9910**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO N.º 110/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS DE MATÉRIA PRIMA PARA**  
**ATIVIDADES DE SERRALHERIA**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, ENGENHEIRO, AFONSO MACCHIONE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, e a empresa RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.066.736/0001-28, com sede à Rua José Tavares Siqueira, nº 61, Tatuapé, CEP 03085-030, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por RAMON CARDONA FERNANDES, brasileiro, casado, diretor comercial, portador do RG nº 27.774.996-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 350.192.088-17, residente e domiciliado à Rua Azevedo Soares, nº 1.826, Apt. 32, Torre 03, Vila Gomes Cardin, CEP 03322-001, na cidade de São Paulo – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATÉRIA PRIMA PARA ATIVIDADES DE SERRALHERIA.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo

facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 110/2017.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, devendo ser entregue no local solicitado em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação, no almoxarifado central da Prefeitura, localizado na Rua São Paulo, 777, Catanduva – SP.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado bem como não entregar produto conforme proposta apresentada, o esmo não será recebido, e, a licitante vencedora estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções



previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva, devendo proceder da mesma forma quando o produto se apresentar defeituoso ou com qualquer anomalia dentro do prazo de validade da garantia, sendo a pessoa jurídica deverá se responsabilizar pela retirada, arcando com custos de transporte/frete/carga/descarga dos materiais.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta:

RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, nº Conta 24143-1, Agência 2935-1, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

#### 6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

#### 7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

#### 8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição



ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

### 9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários

para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br).

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 29 de Maio de 2017

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante(s)

RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

RAMON CARDONA FERNANDES

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000115/17 - PREGÃO ELETRÔNICO  
 417369 - RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS IND - Cnpj: 18.066.736/0001-28

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	120.001.028	METALON NBR 8261 ASTM A500 ESTRUTURAL COIKG	252	6,00	1.512,00	
5	120.001.029	METALON NBR 8261 ASTM A500 ESTRUTURAL COIKG	306	6,00	1.836,00	
6	120.001.030	METALON NBR 8261 ASTM A500 ESTRUTURAL COIKG	403	6,00	2.418,00	
7	120.001.031	METALON NBR 8261 ASTM A500 ESTRUTURAL COIKG	520	5,39	2.802,80	
8	120.001.032	METALON NBR 8261 ASTM A500 ESTRUTURAL COIKG	432	6,00	2.592,00	
9	120.001.033	METALON NBR 8261 ASTM A500 ESTRUTURAL COIKG	520	5,39	2.802,80	
Valor Total Geral:					13.963,60	
Valor Total da Licitação:					13.963,60	

aos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil, estamos convocando as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 05 – EMPRESA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI –EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 7.740,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 7.750,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 07 – EMPRESA: DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 659,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 680,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e 02(duas) amostras de cada item, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 07/06/2017 a 08/06/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

## Prazo Recursal

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS ESPECIALIZADOS SAÚDE MENTAL, PROGRAMA DE TABAGISMO E OUTROS PARA USO DA SECRETRIA MUNICIPALDE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

ELIZETE APARECIDA SERPA CRIVELARO - ME (REF. AOS ITENS: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 13 e 14) e CONCEIÇÃO APARECIDA SANCHES PELICIARI - ME (REF. AOS ITENS: 03, 04, 09, 11 e 12).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 07/06/2017 a 09/06/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

## Contratos - Convocação

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL METÁLICO PARA ESCRITÓRIO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa até então vencedora do pregão, referente

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA ARTESANATO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação das empresas até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil, estamos convocando as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI –EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.300,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.348,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 06 – EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 8.930,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 8.950,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 10 – EMPRESA: CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP – PARA QUE



POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 640,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 14 – EMPRESA: CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 870,10 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.015,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e 02(duas) amostras de cada item, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 07/06/2017 a 08/06/2017.

OBS: A EMPRESA ANDIPEL E CRIVEPEL NÃO PRECISAM ENVIAR NOVAMENTE E PROPOSTA, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA A AMOSTRAS. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

nome	nis
ABIMAEEL FERNANDO DE ALMEIDA	12864812179
ADAILSON SILVA MEDRADO	16007577741
ADRIANA MARA DE PAULA	12198754403
ADRIANA PALETA	12711027165
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	16124412994
ALESSANDRA CRISTINA FIOROT	12592262158
ALEX FERNANDO TAQUETTO	20217520426
ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA	20154643062
ALEXSANDRO DA SILVA JULIAO	16045579535
ALINE MEIRA	20724237210
ALINE TATIANE TAQUETTO	20722988847
AMANDA BARBOSA DA SILVA	20145204647
ANA LUCIA DA SILVA	23660667117
ANA PAULA DOS SANTOS	20439005587
ANA PAULA MEDINA	20724253119
ANA PAULA PEREIRA	12839633177
ANDERSON APARECIDO GONCALVES	13391908814
ANDRE LUIS SIQUEIRA	16035970681
ANDREA DE OLIVEIRA	12520212634
ANDREA DE SOUZA FORTI	12289681980
ANDREIA CREPALDI	20220993100
ANDREIA CRISTINA QUINTINO	12511059276
ANDREIA MAURA BRITO ALVES	20149327034
ANDREIA REGINA DOS SANTOS	23659724765
ANDRESA FATIMA DE SOUZA	16920090008
ANDRESSA HOSP	21028896699
ANDREZA CRISTINA DA SILVA	12658525151
ANDREZA FERNANDA FELIX HIDALGO	16132184598
ANGELA MARIA PEREIRA OLIVIO	10424819756
ANITA MARCIA ROZETTI	12397817596
ANTONIA ADRIANA DE MEDEIROS GOBETI	16045985126
ANTONIA CONCEICAO DOS SANTOS	12080574886
ANTONIA IZABEL SILVA	12178353799
ANTONIO LOPES DE MEDEIRA SOUZA	12391992744
APARECIDA DE FATIMA ANTONIO	12046842199
APARECIDA DONIZETI DE SOUSA	12002199843
APARECIDA FERREIRA PIRES BARBOZA	12154621203
APARECIDA JANTORNO	12248009706
APARECIDA PECCI DA FONSECA	12243585253
APARECIDO DONIZETTI DE ARAUJO	10882193314
ARETA RODRIGUES FRIAS	20724276682



Secretaria Municipal de Assistência Social

## Notificações

### ATENÇÃO:

#### RECADASTRO TERCEIRO LOTE 2017

Você deverá COMPARECER até dia 26/06/2017 ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO RECADASTRO (CadÚnico).

O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO E O NÃO COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO ACARRETERÁ NA INTERRUPTÃO DO BENEFÍCIO.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO



ARLENE FATIMA DE SOUZA PEREIRA	12178419102
ARTEMES BELTELINI LOURENCO	17023479528
BEATRIZ SOUZA GULLA	16036181737
BENEDITA APARECIDA DE CARVALHO SOARES	20150945889
BENEDITO PEDROSO	10376992694
BENEDITO TERRA	17003474156
CARLA MORAES SAMPAIO	12635079694
CAROLINA LEITE DA PALMA	13563064937
CAROLINE CARLA FIGUEIREDO	20217507756
CELIA REGINA BORTOLOTE	12080574207
CELIA RIBEIRO DE MACEDO	12072998168
CELSO LEONEL BEZERRA	12237307174
CINTHIA HELOISA DE FAZIO	20087516327
CLAUDINEIA NASCIMENTO SANTOS	12621751158
CLAUDIO MARZIO DA SILVA LIMA	20212965217
CLECIO ROBERTO DE SOUZA	12830318244
CLEIDIONICE INACIO	12625905850
CONCEICAO DA CRUZ GARCIA	12186983879
COSMA GERCINA DA SILVA	16037683531
CRISTIANE ANDRESA COSTA	12790434184
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	20430605719
DAIANE KARINA DE LIMA	12906228186
DANIEL ZUCHETTI COELHO	19038842492
DANIELA APARECIDA GRACIANO	20152454181
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	16123319222
DEBORA ELEIA UMBELINO	20724234343
DEISE CRISTINA DE VIETRO RODRIGUES	20722306991
DEJANIRA RODRIGUES TOME	20430620629
DEVANIR MARLENE GRILLO	23659405511
DIERMESO FELIPE PORTO UMBELINO	16148537096
DRIELLY STEFANY ROZA BUSCHILIA OLIVEIRA	20717929609
ELAINE CARLOS BERNI	23659583576
ELAINE CRISTINA GALLANI	23659394137
ELAINE GRAZIELA PERES	12738745174
ELANE REGINA SANTANA DA SILVA	16020930077
ELEISE BATISTA DA COSTA JANUARIO	20217508221
ELIEGE CARDOSO DINIZ	12912169153
ELIENE DANTAS DA SILVA	23660296720
ELIETE APARECIDA PITELLI	23657637970
ELIETE REGINA ZAGHI	12023555185
ELISABETE DONIZETE CABRAL	12101540217
ELISABETE REAL GOMES	12184769586
ELISANGELA EMILIA JORGE	12587681180
ELIZABETH PEREIRA DE ALMEIDA VALIM	21227678152
ELIZANDRA CRISTIANI DE MATOS	20152448017
EUNICE TEREZINHA CARVALHO RODRIGUES	10386420057
FABIANA DE PAULA DOIMO PIMENTA	20150941220
FABIANA MENDES	20717932324

FATIMA APARECIDA PASCHOAL NUNES	12029140513
FERNANDA CRISTINA BANHOS	12739798166
FERNANDA CRISTINA BARROS COELHO MIATELLO	23660264640
FERNANDA MARCONDES DA SILVA	23656982763
FLAVIO AUGUSTO RAMIRES	20430593451
GESELDA CRISTINA DE FREITAS	12335870221
GIANI DA MATTA	20411839254
GILBERTO ROBERSON BENTO	12588294156
GIOVANA ALVES ANANIAS	16276283798
GISELE APARECIDA PISSAIA	12759982175
GISELE DA SILVA GONCALVES SOUZA	12938918153
GLEICE KELLY GOMES GERMANO	13201858810
GLORIA RODRIGUES BARBOSA	23660471557
GUIOMAR PEREIRA MOREIRA	12630933166
HELEN CRISTINA DA CRUZ MIRANDA	20717943318
HELENA MARIA VENANCIO	12843716146
HENRIQUE CAVALIERI	20727636078
ILIDIO RAPANHANE	10840191542
IRENE REIKO NIIMI	23660118504
IRINETE ROCHA DE MELLO	20722986704
ISABEL CRISTINA CAETANO DA SILVA	23660664118
ISAIAS DA SILVA	20150946826
ISOLETE APARECIDA PEREIRA	12340935166
IVAN RODRIGUES DA SILVA	12384174497
IVANILDA BARBOSA FLOR	10836875513
IVONE BENTA GARCIA ROSA	23657679371
IZABEL APARECIDA TEIXEIRA ALVES	12383140122
IZABEL CANDIDO TEODORO ORTIZ	10770266174
JANAINA PASCHOAL SANTILLO	12540314726
JANDIRA PARRA	23659087390
JANDIRA SETE	20724235366
JAQUELINE TEIXEIRA RUAS	20724262088
JENIPHER CARVALHO DOS SANTOS	13445465931
JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	13123803707
JESSICA LUCAS MARCELO	20714855140
JESSICA MARTINS DO NASCIMENTO	23660086815
JILVANI MASSENA FERREIRA	16209617256
JOANA ARISTIDES LUIZ	12866547154
JOCELI LOPES COUTO	12755594162
JONATAS BRAS SENA	12866617187
JOSE ANTONIO ALEXANDRE	12459495783
JOSE ANTONIO ARAUJO ALVES	19034867040
JOSE ANTONIO DOMINGOS	12178415220
JOSE DE MORAES	10563042238
JOSE FRANCISCO DE PAULO	10423734889
JOSELITA SILVA DOS SANTOS	12275727509
JOSICLER ALVES DE QUEIROZ	16235113650
JOSILAINE GONCALVES NUNES	12734655170



JOVINA DE FATIMA SIMAO PAIOM	12144317617
JOYCE APARECIDA CASIMIRO	12706393167
JUCINEIA CRISTINA FAVERO	12618578157
JULIANA DA SILVA	13352063817
JULIANO ANTONIO FERNANDES	12502594636
JULIANO GOMES LIMEIRA	16260665335
JULIO CESAR FREIRE	10882188388
KATIA DOS SANTOS DEMARQUE	20488463828
KATIELE DOS SANTOS AGOSTINHO	20717928661
KEZIA PEREIRA NEVES	20796240625
LAERCIO GOUVEIA GONCALVES	12217397887
LAIDE RAMOS DE OLIVEIRA	20098043719
LARA SILVESTRE	20724265478
LARISSA CARLA SALAZAR BOSELI	12956553153
LAUDICEIA GOVEIA DE SOUZA	12283818119
LEANDRO SILVA SANCHEZ	20120630847
LEILA SANTOS SILVA	16446365633
LEONARDO PAGANINI RODOLPHO	12852278814
LEONARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TORNAI	20717932650
LEONICE DE ANDRADE	16518124807
LETICIA CRISTIANE DASSENA	20144733034
LEURI PEREIRA DOS SANTOS	12672493156
LOURDES ALVES DE MORAES	12297806487
LUCAS MAZIERO TEIXEIRA	20212939119
LUCIANA APARECIDA RODRIGUES	12541136295
LUCIANA DOS SANTOS DE FREITAS	12580868188
LUCIANO CANDIDO OLIVEIRA	12423098601
LUCIANO PERALTA	12323553706
LUCIANO THEODORO DE OLIVEIRA	12678122184
LUCIDALVA BARBOSA DA SILVA BASTOS	16436075691
LUCIENE DE OLIVEIRA	12323556373
LUCILENE BONELLI	23660120541
LUCILENE RAFAEL SILVA DE PAULA	12676466161
LUDIMILA CARLA OLIVEIRA MINGOIA	20145209665
LUIS CARLOS RIBEIRO DE ASSIZ	12029263216
LUIS ROGERIO SABINO	12691379142
LUIZ ROGERIO DOS SANTOS	12628435170
LUZIA DE DEUS PISSAIA	12410897012
LUZIA FASSIO	12554493733
LUZINETE FONSECA SOARES	12511229163
MAGALI CRISTINA FRIGO	12604891141
MANOELA DE ALMEIDA ARAUJO	16384973872
MANUELA NERI DOS SANTOS	20603408030
MARCELA FERNANDA GONCALVES	16385027830
MARCELA TATIANE DO NASCIMENTO PRADO	20733712384
MARCELO SEBASTIAO SIGOLI	20217494123
MARCIA RODRIGUES	12409567764
MARCIO VALDIR RUEDA	12540293702

MARCO ANTONIO DUARTE	12350708103
MARCO ANTONIO MOREIRA	12275715233
MARCO APARECIDO LANZONI	12323314493
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	10760654740
MARIA DE FATIMA GABRIEL	12231887152
MARIA DOS ANJOS DE JESUS SOUSA	12457812269
MARIA GUERONI PAULINO	10770403201
MARIA ISABEL MURILLIO SIMAO	16425166275
MARIA IZABEL ALVES CAVALCANTE	12237306712
MARIA JOSE LIZIERO	20722999350
MARIA LOURDES BARLETA	20714865855
MARIA TEREZINHA SCARPARO	12186992045
MARINA GALVANI	20150946931
MARLI SIQUEROLI	12154932330
MAURICIO DA SILVA PORTO	12145513509
MAURO VITORIO	12502151424
MAYARA TISSIANE BASILIO RODRIGUES	20714854985
MAYRA ROBERTA DA SILVA PRIOLI	20149320021
MICHELLE APARECIDA AYUSSO	12815619166
MICHELLE LAZARO DA SILVA	19012702308
MIGUEL LONGHITANO	12129073168
MILTON GOMES DOS SANTOS	12457175366
MIRELLA BUCH DE QUEIROZ	12615400152
MIRIAM LUCIA BRANDAO	12502594857
MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA AMORIM	20149327816
MISLAINE FRANCO XAVIER	12649956153
MUNIR GHASSAN TAHA	20682818601
NADIR DA MOTTA	23660291966
NATALIA CRISTINA PIRES DE ALMEIDA AGUERRA	23660261315
NATALIA DA SILVA ESTEVO	20212951615
NATHALIA CAMILO FERREIRA LIMA	12816063145
NATHALIA CANDIDO DE SOUZA	12949962140
NATHALIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	16649318702
NATHANA BASSI ADAO	23658143564
NATIELE GOBBI PEREIRA	12872222180
NEIDE DE FATIMA ALEXANDRE	12190270253
NEREIDE FATIMA MARIN DE OLIVEIRA FAIOTO	10613291864
NILVA PERPETUA FONDELLO	20150953172
NYDIA AYRES NASCIMENTO	21023118256
ODILIA FATIMA PARRAS JACOB	12293916563
OLECIR MILITAO DAMACENA	12397824738
OTAVIANO VIEIRA DE SOUSA	12773519150
PATRICIA REGIANE PEREIRA VELOSA	20217521945
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA	12721238169
PAULO ROGERIO DA CRUZ	12372015755
PEDRO JUNIOR RIBEIRO DE SOUZA	12168934160
PRISCILA FERNANDA DE OLIVEIRA	16667788707
QUEILA JABOB PEREIRA	20154653505



RAFAELA GALDINO CORDEIRO RIBEIRO	20695418208
REJANE GONCALVES FLORINDO BRITO	23660483091
RENATA APARECIDA MATHEUS	20724267497
RENATA GRAZIELA SIMIEL	23658884777
RENATA MARIA NOBREGA	12884238168
RENATA VANESSA LAZARO	12623313166
RITA DE CASSIA FERRAREZI	12271756350
RITIELI SUTERIO SILVA DOS SANTOS	16625652645
ROBERTA LUCIANA RODRIGUES	16607805842
ROBERTO BELINI	10736348562
ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	12550821078
ROSA GOMES DA SILVA	12136742282
ROSA MARIA FERREIRA	20742052928
ROSANA CRISTINA ACIOLI	16663289781
ROSANGELA APARECIDA SANCHES DE ASSIS	20430609315
ROSANGELA MARLENE PIROTA	12374318046
ROSEANA DOS SANTOS BARROS	12776445158
ROSELI BATISTA	23660620951
ROSEMARY DE CASSIA APARECIDA DA SILVA	12275489772
ROSIMARA CARLA FERREIRA	20144730272
RUTE LOURENCO DA SILVA	12596553157
SANDRA JORA DE LIMA	12482249963
SANDRA SIQUEROLI	16668968385
SANDRA SUSETE PEREIRA	23659083336
SARA DE OLIVEIRA DIAS	12080354304
SELMA APARECIDA DOS SANTOS	20717936419
SHIRLEY APARECIDA PEREIRA	12188559446
SILENE CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	12194065603
SILVANA DOS SANTOS VALENTIN	16644565019
SILVANIA CRISTINA DE LIMA	12250973719
SILVANO FRANCISCO BUENO	12656918148
SILVIA HELENA APARECIDA DOS SANTOS	20650374368
SILVIA HELENA DE FRANCA PAULA	20150950548
SILVIA TEIXEIRA DE MIRANDA JANUARIO	12397833346
SIMONE ANDREOTTI DA SILVA NEVES	20722312843
SIMONE CRISTINA GUSELLA SOFIATO	12653887160
SIMONE SOUZA SANTOS QUINTINO	12903499812
SOLANGE APARECIDA NAVARRO	12831346160
SOLANGE REGINA COLETTI	12397833885
SOLEMAR SILVA DOS SANTOS	12961839167
SUELI APARECIDA GIRIO	12775788167
TACIANY CARLOS PEIXOTO	20722986666
TATIANE APARECIDA DA SILVA	20149324671
TATIANE PERPETUA CORREIA	20430615838
TERESA RODRIGUES DE MATTOS	20430610631
THAINA ROBERTA CASCAO TUDES	16607947868
THAIRINE LUCAS PEREIRA	20154653807
THAIS SANTOS FERREIRA FRIAS	12828127186

THAISA APARECIDA MASNINI	20430608386
THAISE BOMFIM DE OLIVEIRA	16643746052
THALES ALVES APOLINARIO DA SILVA	20426260710
TIAGO VENTORINE DA SILVA	13161029894
VALDELEIA APARECIDA BONFOCHI DE PAULA	12427301991
VANESSA CRISTINA DA SILVA	16611992732
VANESSA MARIA DAS NEVES	16538382615
VERA ELENA BINATTI NEZIN	20149328227
VERA LUCIA DA SILVA	12142979957
VERA LUCIA SISTO	12188629185
VILMA DOS SANTOS CHAGAS DE SOUZA	12674670152
VITALINA FERNANDES NEGRAO	10552637502
WELLEM ASSUNCAO SANT ANNA	23660298618
WELLINGTON LUIZ DA SILVA	12672477169
WIVISON ARTHUR DOS SANTOS GARCIA	21013009101
ZILDA DE FATIMA BRAME	12021583610
ZILDA DE SOUZA	12178417266
ZULEIDE MARQUES DE OLIVEIRA	20727647622

## Anexo

### Conselho Municipal Sobre Drogas

Ficam convocados os senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Sobre Drogas - COMAD, que será realizada no dia 09 de Junho de 2017, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Natal n.º 212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

1. Campanha de Conscientização Contra o Uso e Abuso de Drogas ;

Padre Carlos U. Franquim

Presidente do COMAD

### ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , que se fará realizar no dia 07 de Junho de 2017, 8:00h na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal, nº 212, São Francisco – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Regimento Interno – Leitura de Proposta de



Alterações;

3. Situação do Conselheiro Luiz Fernando Ferreira;
4. Situação da Comissão de Sindicância;
5. Entrega dos Comprovantes de Inscrições de Entidades no CMDCA;
6. Formação de Comissão para Providências da Campanha do Imposto de Renda.
7. Outros Informes.

Neusa da Costa Peres  
Presidente do CMDCA



**Secretaria Municipal de Finanças**

**Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
DIVISÃO DE RECEITA  
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Waldemar Destri – Me	2014/11/42872	Exclusão Do Simples Nacional
Ana Rosa Santos Xavier 34056626804	2017/3/9959	Alteração De Endereço
Rocha Ramos Serviços Médicos – Eireli	2017/3/10087	Alteração De Razão Social
Paulo Rogério Aglio – Me	2016/10/33557	Via Rápida - Certificado De Licenciamento
F.A Alves Painéis – Me	2016/8/24442	Via Rápida - Certificado De Licenciamento
John Nicolas Schitz 30671860879	2017/2/9236	Cancelamento De Inscrição Municipal
Elizabeth Aparecida Merlin 10927951894	2015/6/20291	Cancelamento De Inscrição Municipal

Thays Tunemy Hirota	2013/5/18242	Via Rápida - Certificado De Licenciamento
Gabriel Rafael Motta	2016/4/12748	Cancelamento De Inscrição Municipal
Dalva De Vietro Moi 0864087889	2015/12/46052	Via Rápida - Certificado De Licenciamento
Rosangela Luzia Ferreira Llana	2017/3/9496	Cancelamento De Inscrição Municipal
Richard Janko Quispe 23157715879	2016/11/35673	Cancelamento De Inscrição Municipal
Vandenir Roberto Iori	2016/10/34023	Cancelamento De Inscrição Municipal
Diego Michel Bahia 3991	2016/12/41871	Cancelamento De Inscrição Municipal
Emerson Fornazari	2015/12/45845	Inscrição Municipal
Devair Pereira Da Silva 18446783851	2017/3/13177	Inscrição Municipal
Érica Aparecida Pereira Bianchi 42978796898	2017/3/13533	Inscrição Municipal
Antonio Alfredo Dos Santos	2017/4/16400	Alvará De Estacionamento

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 06 de agosto de 2017

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita

Designada



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Notificações

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

### Fiscalização

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a realizar a limpeza do imóvel abaixo descrito, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 702 de 19 de Maio de 2.014:

#### Falta de Limpeza / imóvel abandonado

**Infringência:** "Decorrido o prazo e não efetuado a limpeza deste imóvel, será aplicada a penalidade prevista no Art. 5º da Lei Complementar 702/2014. "Findo" o prazo previsto no Art. 4º, sem atendimento a notificação, deverá ser aplicada a multa de 500(quinhentas) UFRCS, sem prejuízos das demais cominações".

Nº Notificação	Proprietário	Prazo da Notificação (dias)	Endereço do Imóvel Notificado	Quadra	Lote	Motivo edital
022/2017	DALTO JOSE AZARITE	10	RUA ANTONIO RONCHI	D	5	END. CORRESP. NÃO CONFERE
5551	DANIELA SAYON CESTARO	10	RUA ARMANDO GULIM	G	02	NÃO PROCURADO
5953	APARECIDO GUERRERO	5	RUA MONTE SANTO	R	10	MUDOU-SE
5608	VALDECIR TRABUCO	5	RUA FORMOSA	3	10	NÃO PROCURADO
5609	VALDECIR TRABUCO	5	RUA FORMOSA	3	11	NÃO PROCURADO
5611	JOSE CANDIDO NUNES	5	RUA DIADEMA	25	19	NÃO PROCURADO
5629	MARCIA BARBUIO	10	RUA MANOEL PEDRO	C	16	NÃO PROCURADO
5630	MARCIA BARBUIO	10	RUA MANOEL PEDRO	C	17	NÃO PROCURADO
5632	NATALIA CRISTINA LUCATELLI	10	RUA ELDORADO	O	1A1	NÃO PROCURADO
5688	LUCIANA DE MILENA CAMARA RICO HIPOLITO	10	RUA PINHEIRAL	M	9	NÃO PROCURADO
5694	WALDEMAR CASTILHO DE OLIVEIRA	10	RUA SAVERIO VERTONI	Nº 455		NÃO PROCURADO
6096	SILVIO CARLOS VENANCIO POLEZZI	5	RUA MIRANORTE	C	16	MUDOU-SE
6097	IMOBILIARIA PARQUE RESIDENCIAL FLAMINGO LTDA	5	RUA MIRANORTE	C	18	END. CORRESP. NÃO CONFERE
6098	IMOBILIARIA PARQUE RESIDENCIAL FLAMINGO LTDA	5	RUA MIRANORTE	C	19	END. CORRESP. NÃO CONFERE
6099	IMOBILIARIA PARQUE RESIDENCIAL FLAMINGO LTDA	5	RUA MIRANORTE	C	19	END. CORRESP. NÃO CONFERE

- Motivo do Edital:

S/end.p/correspondência = Sem endereço para correspondência.;  
 End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;  
 Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;  
 Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;  
 Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;  
 Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.  
 Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;  
 Falecido = Informado falecimento;

Catanduva / SP, 05 de Junho de 2017.

**José Maurício Braga**  
 DIRETOR DE MEIO AMBIENTE



## PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 141, de 05 de Junho de 2017 – Exonera o Sr. José Alfredo Luiz Jorge, do cargo de Assessor Técnico Financeiro.

Câmara Municipal de Catanduva, em 05 de Junho de 2017.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração



## Superintendência de Água e Esgoto

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) – POSTO(S) DE COMBUSTÍVEL DEVIDAMENTE CREDENCIADO(S), PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA USO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA, POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 12 (DOZE) MESES - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: VENI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Aditar o contrato para REAJUSTAR os valores unitários dos combustíveis Óleo Diesel S10 de R\$ 2,899 para R\$ 2,999; Óleo Diesel S500 de R\$ 2,799 para R\$ 2,879 e do Etanol de R\$ 2,459 para R\$ 2,308, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8666/93 com vigência a partir do dia 02/06/2017 conforme processo administrativo nº 1946/2017 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

### Aviso de Licitação

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MEDIÇÃO DA VAZÃO EXPLORADA PELOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 7,2% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 21/06/2017 AS

09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Catanduva, 06 de junho de 2017 – Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

#### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA GAVETA 600mm A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DO REFORÇO DO BLOCO DE FUNDAÇÃO DA LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO DA ETÉ CATANDUVA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 22/06/2017 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Catanduva, 06 de junho de 2017 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

# EMCAa CATANDUVA

## Atividade Semanal

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*) estará mobilizada, entre os dias 1º e 19 de junho, em vistorias casa a casa na área 2 da cidade, que compreende os bairros: Conjunto Euclídes 1 e 2, Jardim Nicoletti, Jardim São Domingos, Vertoni, Glória 5 e 6, Eldorado, Solo Sagrado I e II, Anuar Pachá, Giuseppe Spina, Bom Pastor e Jardim dos Ipês. O cronograma será mantido caso não seja registrada notificação de caso suspeito ou nebulização.

Nas vistorias, os agentes de endemias atualizarão o mapa de quarteirão. Se o morador não for encontrado em sua residência, receberá notificação para agendar visita em 48 horas em sua moradia. Os contatos podem ser feitos pelo telefone 3521-4087, sempre das 7 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.



OBS: A EMCAa está treinando todos os funcionários público da prefeitura e montando brigada contra o mosquito em todos os prédios publico do município.

Precisamos que a população também faça a sua parte para que juntos combatemos o *Aedes Aegypti*.



Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

## DICA DA SEMANA REMOVA FOLHAS E GALHOS DAS CALHAS

Esses objetos impedem que água escoe. Por isso, verifique semanalmente o estado de calhas, canos e ralos.



## Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

### TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovia	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50 ****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20 ****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	23:00	14:00	23:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40***	23:40*	23:40 ****	15:00	16:55	23:40**	23:40**						17:10
13:20		23:40 ****	14:50	23:40***				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
22:10																	
23:00																	
23:40																	

\* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva  
 \*\* Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros  
 \*\*\* Horários que o ônibus vai até a Fafica  
 \*\*\*\* Horários que o ônibus vai até a Loren Sid  
 \*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre  
 \*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acaapulco até Usinil ( Pedro Boso)  
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso  
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia  
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti  
 (\*\*\*\*) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



